



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

RESOLUÇÃO CECV 03/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprovar o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil para a Gestão 2021-2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 61ª reunião do Colegiado em 10 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil para a Gestão 2021-2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Luciana Alvarenga Santos

Profa. Dra. Luciana Alvarenga Santos

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil